



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 322/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requerer que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, o presente pedido de Construção de Muro de Contenção na Rua 13 de Maio, localizada no Bairro Terreirão, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

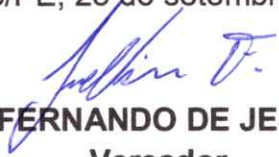
A Rua 13 de Maio apresenta instabilidade do solo e risco de deslizamentos, especialmente durante as chuvas, comprometendo a segurança dos moradores e das residências.

A construção de um muro de contenção se faz necessária e urgente, pois garantirá a segurança à população, prevenindo acidentes e deslizamentos, bem como trará tranquilidade e qualidade de vida para os moradores, que hoje convivem com a insegurança gerada pela fragilidade do terreno.

A construção do muro de contenção é necessária para garantir segurança e proteger o patrimônio local.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 23 de setembro de 2025.


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 24 de Setembro de 2025	
Presidente	

